



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DESPACHO

Tendo em vista que, nos termos da comunicação interna da Secretária de Assistência Social de 24/08/2017, não será possível o cumprimento do objeto do Pregão 52/2017, haja vista que o Município não dispõe de instrumentos musicais para que sejam ministradas as aulas licitadas, assim como que não existem recursos disponíveis a aquisição imediata desses equipamentos, entendo que existem razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação da licitação, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93.

Intimem-se os interessados para que se manifestem o direito ao contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio da publicação desta decisão na imprensa oficial.

Não havendo, quaisquer manifestações fica REVOGADO o Pregão Presencial n° 52/2017.

Bom Sucesso/PR, 24/08/2017

Raimundo Severiano de Almeida Junior

Prefeito Municipal